



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano IV

Edição nº 0103

Página 01/01

www.camaramariopolis.com.br

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020

O VEREADOR PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no dia 12 de junho de 2020, em razão do feriado de Corpus Christi.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 10 de junho de 2020.

Pedro Vieira dos Santos
Presidente